



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 801/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de Cr\$15.587,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros), a fim de ocorrer as despesas abaixo discriminadas:

3.1.3.0.91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Recuperação do poço tubular profundo (artesiano) da Caputera - Serviços executados pela Cia.T.Janner...	Cr\$ 6.604,00
3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Transportes, carretos e outros. Executados por Antônio Mário de Oliveira em 1967 e 1968.....	483,00
4.1.1.3.99 - PROSSEGUIMENTO E CONST. DE OBRAS	
Piso, cobertura e eletricidade prédio da Oficina e Secção de Obras.....	8.500,00
	<u>Cr\$ 15.587,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas do orçamento:

4.1.4.0.02 - MATERIAL PERMANENTE	
Ficha nº 045 - Móveis e utensílios	2.500,00
Ficha nº 047 - Máquinas de Escritórios	1.500,00
3.1.2.0.05 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha nº 124 - Gêneros de Alimentação.....	1.500,00
4.1.1.0.99 - OBRAS PÚBLICAS	
Ficha nº 292 - Pontes e Pontilhões.....	5.087,00
	<u>Cr\$ 15.587,00</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 1970

Sylvio Luiz dos Santos

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 23 JUL 1970

Ivan Ferreira Fonseca

IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe do S.A.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 801/70

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

RETIFICAÇÃO

Inclua-se no Artigo 2º, a seguinte parcela:

4.1.1.0.99 - OBRAS PÚBLICAS

Ficha nº 270 - Pontes, pontilhões e bueiros....Cr\$5.000,00

Caraguatatuba, 22 de julho de 1970

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 23 de julho de 1970

IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.